

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 979 SESSÃO ORDINÁRIA DA 89  
LEGISLATURA NO DIA 05 DE Fevereiro DE 2019



  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE  
CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 6ª Sessão Extraordinária do 8º período Legislativo da Câmara  
Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana.**

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 6ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Dezenove. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Dilceu da Conceição – PP, Jovelino Modolon Dandolini – PP, Loreni de Pariz – DEM, Maria Elena da Silva - PP, Volmir A. Nickhorn – MDB. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 73/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 73/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 74/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 74/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 75/2019 do Poder executivo Municipal. Em seguida o Projeto de lei n/ 75/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.







